

PORTARIA N .º 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 13 de janeiro de 2014 à 11 de julho de 2014, a servidora Deisi Cristina Wagner Mengarda, RG nº 8.122.054-9 e do CPF n.º 053.849.919-25, funções do Cargo Temporário de Educador Infantil, com Lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício